



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**MUNICIPIO DE RIO DAS ANTAS**  
Prefeitura Municipal  
Secretaria Municipal de Administração e Finanças – SMAF

**TERMO DE ANULAÇÃO/REVOGAÇÃO**  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0191/2023 – PMRA

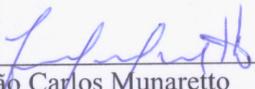
**OBJETO:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviço em manutenção preventiva e corretiva, mão-de-obra (hora/homem) p/ manutenção da frota de todas as secretarias, e demais órgãos vinculados, nos termos da abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

O Prefeito Municipal vem reconhecidamente, e em respeito aos princípios gerais de direito público, bem como o contido nas prescrições da Lei nº 14.133, de 01 de Abril de 2021, através do presente ato administrativo em defesa do interesse público, determinar o Cancelamento/Revogação do processo licitatório nº 0191/2023 na Modalidade de Inexigibilidade nº 00034/2023, Edital de Credenciamento nº 0012/2023, conforme orientação da Assessoria Jurídica, com efeitos a partir de 29/11/2023, data de Homologação do Processo Licitatório nº 00178/2023, o qual estava SUSPENSO, devido á problemas internos, na área de informática (software), pois a empresa que administra o Software IPM Sistemas, tem sua sede em Rio do Sul, região afetada por inundações devido as fortes chuvas, diante disso os técnicos não conseguem trabalhar para resolver os problemas no sistema para efetivação do credenciamento no formato requisitado, com a aplicação da Nova Lei de Licitações e Contratos 14.133/21.

Por fim, visando atender os princípios básicos da licitação, previstos no artigo 37 da Constituição Federal, DECIDO POR ANULAR/ REVOGAR o processo licitatório supracitado.

Publique-se o presente para os efeitos legais.

Rio da Antas/SC 05 de Dezembro de 2023.

  
\_\_\_\_\_  
João Carlos Munaretto  
Prefeito Municipal

